

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000039/21 de 3 de Maio de 2021**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 1.019.405,91, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000741/20 de 30 de Outubro de 2020.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.019.405,91, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.250,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	95.500,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA</b>	
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.970,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	680,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.550,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.400,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0011.1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.365.0015.1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	10.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.807,40
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.908,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	89.751,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	10.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	156.500,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.370,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	41.300,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	99.050,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19.500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	99.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	27.200,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	20.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	22.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	24.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.300,00

**10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**

**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	18.779,51
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.400,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.640,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.400,00

**13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS**

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	40.850,00
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	48.300,00

---

**Total Suplementação: 1.019.405,91**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**02 - EXECUTIVO**

**02.01 - GABINETE DO PREFEITO**

**02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO**

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.000,00

**02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA**

**02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	5.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**02 - EXECUTIVO**

**02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA**

**02.03.02.122.0003.1.116 - CURSOS E TREINAMENTO - JURÍDICO**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL**

**02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL**

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	9.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00

**02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**

**02.06.26.782.0002.1.085 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO**

3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00

**02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**02.07.19.126.0002.1.087 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**

**02.09.04.122.0002.1.109 - AGÊNCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

**03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**

**03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO**

3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	1.300,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	670,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.350,00

**04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO**

**04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA**

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	40.500,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	3.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.050,00
3.3.90.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	6.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

**06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**

**06.02.18.541.0038.1.114 - AGENCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.800,00
--	----------

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	15.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	26.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.900,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE**

**06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA**

**06.10.04.122.0006.1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.550,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.680,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.500,00

**07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO**

**07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO**

**07.13.12.365.0011.1.030 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO DE 4 A 5 ANOS - PRE ESCOLAR**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.500,00

**07.16 - FUNDEB**

**07.16.12.365.0015.1.045 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 40% - ENSINO INFANTIL.**

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
---	-----------

**08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO**

**08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	5.507,40
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.740,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2.768,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.301.0022.1.051 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA**

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	400,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	15.200,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	6.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	13.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	146.150,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	183.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	41.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.500,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.700,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	50.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.370,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, BEM ou Serviço para Distribuição Gratuit	7.200,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

**09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**09.18.10.305.0031.1.106 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID19**

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	31.851,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	122.000,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Civil	30.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.300,00

**10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA**

**10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL**

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.379,51
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	2.400,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	3.400,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	16.640,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	1.400,00

**13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO**

**13.30.04.122.0027.1.038 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS**

3.3.90.47.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	6.000,00
3.3.90.91.00.00.00 - Sentenças Judiciais	1.000,00
3.2.90.21.00.00.00 - Juros sobre a Dívida Por Contrato	17.300,00

---

**Total Anulação: 1.019.405,91**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 3 de Maio de 2021**

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**